



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

06 de junho de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 046/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20, V¹, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, II, da CF/88.

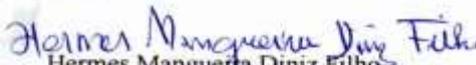
CONSIDERANDO – O pedido de exoneração formulado por IANE BRASILINO LEMOS.

RESOLVE

EXONERAR a pedido o(a) Sr(a) IANE BRASILINO LEMOS do **cargo de provimento efetivo** de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, símbolo AS-302, com as atribuições inerentes ao cargo, com lotação no PSF I, órgão integrante da Secretaria de Saúde do Município, servindo-lhe de comprovação da respectiva exoneração do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante-PB, 06 de junho de 2024.


Hermes Manguera Diniz Filho
Prefeito Municipal

¹ Lei Orgânica do Município

Art. 20 – Compete ao Prefeito Municipal:

V- Prover os cargos públicos e praticar todos os atos inerentes aos servidores municipais.